



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. SENAMI INTERPELA CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO MIGRATÓRIA IRREGULAR

Na semana finda (30 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2021), o Serviço Nacional de Migração (SENAMI) registou redução em **30%** na estatística de cidadãos estrangeiros em situação migratória irregular, quando comparado a igual período do ano anterior, ou seja, em resultado da realização de acções de fiscalização no Território Nacional, foram interpelados **40 cidadãos estrangeiros** de diversas nacionalidades em situação migratória irregular, contra 57 do período similar do ano 2020.

Comparativamente à semana (23 a 29 de Janeiro de 2021), verificou-se aumento em mais de **100%**, dado que no período em alusão, foram interpelados **15 cidadãos estrangeiros** em situação migratória irregular.

Os cidadãos estrangeiros interpelados em situação migratória irregular, na sua maioria são de nacionalidades malawiana (25), congoleza (03) e zimbabweana (02).

Deste total de cidadãos estrangeiros interpelados, 25 foram repatriados e 15 receberam aviso de pagamento de multa.

1.1. Infracções de maior destaque durante o período em análise

- Imigração clandestina (**33**) ↔ (**48%**);
- Caducidade do DIRE e Falta de comunicação de alteração de elementos de identificação com (**02**) cada ↔ (**5%**).

1.2. Províncias que mais detectaram imigrantes em situação migratória irregular

- Tete (19) ↔ (48%);
- Maputo (07) ↔ (18%);
- Niassa (06) ↔ (16%).

2. DEPORTADOS MAIS DE 570 CIDADÃOS MOÇAMBICANOS

Ainda no período em análise, o SENAMI registou **571** cidadãos moçambicanos deportados, contra **100** de igual período do ano anterior, o que representa aumento em mais de **100%**.

E, em relação à semana anterior, a redução foi de **28%**, pois neste período foram deportados **789 cidadãos nacionais**.

Deste total, **550** foram deportados através do Posto de Travessia de Ressano Garcia e **21** pelo Posto de Travessia de Ponta D'Ouro, ambos na Província de Maputo.

A imigração clandestina continua a ser a infracção que mais se destaca na deportação de cidadãos moçambicanos, seguido por permanência ilegal.

3. APELOS

O SENAMI apela:

1. A todos os cidadãos estrangeiros que queiram prorrogar a validade dos seus documentos para que o façam pessoalmente na Direcção Provincial de Migração da área da sua residência ou hospedagem, sem recorrer a intermediários.
2. A todos os cidadãos moçambicanos para que observem atentamente o período de permanência concedido pelas autoridades migratórias na Diáspora, de forma a não incorrerem sanções diversas ou mesmo serem deportados.

Maputo, 11 de Fevereiro de 2021